

2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICLÍNICA, CAPS E CEO, LOTES 05, 06 E 07 (CINCO, SEIS E SETE) - CONTRATO Nº 251/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – EMPRESA VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.653.703/0001-12, estabelecida à Rua Estrada da Cascalheira, BA 531, Galpão 09, Loteamento Montenegro, no Município de Camaçari/Ba, neste ato representado por RAFAEL MARQUES LOPES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo a fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visa suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lotes 05, 06 e 07 (cinco, seis e sete), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 039/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **30/04/2026 a 31/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4013, 4022, 2045, 2048, 2053, 2044

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15001002, 16000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

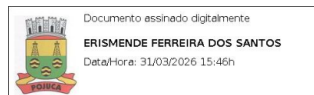
O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

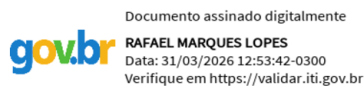
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 31 de Março de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUÇA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS



VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADA - REP. RAFAEL MARQUES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°
251/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-2024


Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visa suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lotes 05, 06 e 07 (cinco, seis e sete).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 30/04/2026 a 31/10/2026

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 31/03/2026 15:46h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
251/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visa suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lotes 05, 06 e 07 (cinco, seis e sete).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 30/04/2026 a 31/10/2026

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.



ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=q6oGOk6Si7Wcg7pD>.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°
251/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-2024


Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visa suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lotes 05, 06 e 07 (cinco, seis e sete).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 30/04/2026 a 31/10/2026

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 31/03/2026 15:46h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
251/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visa suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lotes 05, 06 e 07 (cinco, seis e sete).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 30/04/2026 a 31/10/2026

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.



ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=q6oGOk6Si7Wcg7pD>.

2